



## DECLARAÇÃO DE ÓBITO

## SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CEP: 13041-900 PÇA VOLUNTÁRIOS DE 1932 S/N FONE 3734-6160/6161/6162 FAX 3734-6180 - www.setec.sp.gov.br

## DECLARANTE

Cemitério: PARQUE FLAMBOYANT

Falecido MARIA DE JESUS PORTELA

Cor BRANCA Idade 92 ANOS

Estado Civil

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade VISEU

Folhas

Número

Matrícula

CPF N. 030.114.107-04

RG Nº 0002089795

Nome do Pai MANUEL DOS REIS PORTELA

Profissão

Idade

Nome da Mãe CELESTINA DE JESUS

Profissão

Idade

Local de Falecimento AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 1765 PARQUE TAQUARAL CASA DE REPOUSO CAMPINAS SP

Endereço do Falecido AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO

Complemento CASA DE REPOUSO

Cidade CAMPINAS

Deixa Bens SIM

Testamento SIM

Reservista

Categoria

Eleitor NÃO

Cidade

Seção

N.o Título

1 Núpcias

Certidão de Casamento Livro

Data do Casamento

Folhas

2 Núpcias

Certidão de Casamento Livro

Data do Casamento

Folhas

Causa da Morte

Cartório

A- MORTE CAUSAS NATURAIS

B-

C-

D-

Outros MAL ALZHEIMER

Médico CARLOS EDUARDO SAMPAIO

Médico

Data Falecimento 22/10/2023

às 04:28

Horas

CRM 82467

CRM

Deixa os Seguintes Filhos:

Nome

Idade Nome

Idade Nome

Idade

1- NÃO DEIXA FILHOS

7-

13-

2-

8-

14-

3-

9-

15-

4-

10-

16-

5-

11-

17-

6-

12-

18-

Obs. DOCUMENTO APRESENTADO: CARTEIRA PROFISSIONAL (OAB). DADOS VERBAIS E FALTANTES DE RESPONSABILIDADE DA DECLARANTE.

**Obs. NATURALIDADE: VISEU/PT**

Declarante MARIA ELIZA PORTELA CARVALHO

Endereço RUA DOUTOR QUIRINO

N. 1875

Complemento APTO. 72

Cidade CAMPINAS

Fone 19 3233-7115

Celular 19 99797-8696

Profissão DENTISTA

E-mail lizacarv@yahoo.com.br

Cartório 2º SUB.SANTA CRUZ - CAMPINAS/SP

Bairro CENTRO

UF SP CEP 13015082

Identidade 16.246.332-7

SSP/SP

CPF/CNPJ 070.248.878-00

Grau de Parentesco SOBRINHA

Estado Civil CASADA

Nota N.o 154357

Para Registro de óbito em 1 Via

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações

A Presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Campinas/SP, nos termos da portaria 030/94 da Corregedoria Permanente de Justiça - Campinas SP

PRAZO MÁXIMO PARA ALTERAÇÕES 24 HORAS, EXCEDIDO PRAZO ALTERAÇÃO POR VIA DE AÇÃO JUDICIAL.

Servidor LADJANY DIAS ASCARI

Assinatura do Declarante

ISENTO CONF. LEI 9534/97

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Nota N.o 154357

Cartório 2º SUB.SANTA CRUZ - CAMPINAS/SP

End. do Cartório: RUA DELFINO CINTRA, Nº 404 - CENTRO

Para Registro de óbito em 1 Via

Nome do Falecido: MARIA DE JESUS PORTELA

CAMPINAS, 22 DE OUTUBRO DE 2023

00000142313

A 100 dias